



Planos de saúde poderão contratar instituições para avaliar serviços

As operadoras de planos privados de assistência à saúde poderão contratar instituições acreditadoras, conforme instrução normativa da Agência Nacional de Saúde, publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (9/12). A informação é da *Agência Brasil*.

O objetivo é buscar um padrão de qualidade para os programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Com isso, a ANS quer estimular as operadoras a utilizarem o Manual de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças na Saúde Suplementar. A intenção é tornar mais simples o processo de aprovação, pela agência, dos formulários de cadastramento de programas previamente acreditados.

A acreditação é um processo de avaliação que busca dar credibilidade e transparência às ações de um prestador de serviço, por exemplo. Como os métodos de avaliação de acreditação preveem estabelecer indicadores em saúde voltados para melhorar a qualidade do cuidado ao paciente, a ANS espera que, ao passar por este processo, as operadoras consigam melhorar o desempenho das atividades no que diz respeito à promoção da saúde e à prevenção de doenças. As operadoras interessadas em participar dos programas de melhoria no atendimento aos usuários devem se cadastrar no site da [ANS](http://www.ans.gov.br).

Date Created

09/12/2009